

**PORTARIA Nº 0396/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTE DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 326/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.24135P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **CATARINA GOES DE ATAÍDE** no cargo de Professor Pedagógico/SEMEC – MAG. 01 – REF. 01, matrícula n.º 0157856-011; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 8.934,65** (oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (120%)	R\$- 1.804,98
ADIC. ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.985,48
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 661,82
TRIÊNIO (50%)	R\$- 2.978,22
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 8.934,65</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 de maio de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV